The Court of the C

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000 FONE: (41) 3623-1231 FAX: (41) 3623-2118

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

ERRATA EDITAL

EDITAL Nº 01 DE 2024 DE ELEIÇÃO PARA DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE QUITANDINHA-PR.

A Prefeitura Municipal de Quitandinha-PR, por meio da Secretaria Municipal de Educação, que tornou público o edital de convocação para as eleições de diretores das escolas municipais de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes.

Do provimento para função de diretor escolar mediante processo de certificação, eleição, designação e curso de formação continuada em serviço, direcionado aos diretores eleitos pela comunidade escolar conforme item 1. Do referido edital.

No que consta no item 1.2 e 1.3 onde constam "A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, usando as atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei nº 691 de 19 de novembro de 2007, resolve expedir a seguinte instrução:" Fica aberto o Processo de escolha para exercício de mandato dos gestores das instituições de ensino da rede municipal a partir de 04 de novembro de 2024.

No que consta do OBJETIVO no item 2.

O objetivo deste edital é estabelecer as normas e procedimentos para a eleição dos diretores das escolas municipais de Quitandinha-PR. Abre o Processo de escolha para exercício de mandato dos gestores das instituições de ensino da rede municipal conforme lei nº 1.255, de 15 de setembro de 2022 e no que dispõe a Lei nº 691 de 19 de novembro de 2007.

DA ERRATA/Correção nº 02:

Diante do que consta no Art. 3º e art. 55 da Lei nº 691, de 19 de novembro de 2007 que prevê que o mandato do Diretor é de 03 (três) anos, sendo o procedimento de escolha deste cargo realizado a cada período de 3 (três) anos.

Conforme tal verificação, faz-se necessária a alteração do termo empregado no Item 4 e 4.1 do Edital nº 01 de 2024 de Eleição para Diretores das Escolas Municipais de Quitandinha-PR.

Dessa forma, onde lê-se:

4.1 ENCONTRAM-SE ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO ELETIVO PARA ESCOLHA DE DIRETOR ESCOLAR PARA O MANDATO DO **QUADRIÊNIO** 2025/2028, CONFORME ESCOLAS RELACIONADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

De agora em diante, leia-se, passando a ter a seguinte redação:

4.1 ENCONTRAM-SE ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO ELETIVO PARA ESCOLHA DE DIRETOR ESCOLAR PARA O MANDATO DO **TRIÊNIO** 2025/2028, CONFORME ESCOLAS RELACIONADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000 FONE: (41) 3623-1231 FAX: (41) 3623-2118

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Mantendo inalteradas as demais disposições do edital.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Josiane Mendes De Moura Weiss Secretaria de educação, Cultura e Esporte